

informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2013 - Ano 15 - nº 167 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

FASUBRA é recebida pelo ministro da educação

Em pauta temas como perseguição a dirigentes sindicais, implementação do acordo de greve e plano nacional de capacitação e qualificação dos TAEs

A direção da FASUBRA solicitou oficialmente uma reunião com o Ministério da Educação e foi recebida no dia 21 de janeiro. Na pauta em discussão estiveram temas como perseguição a dirigentes sindicais, implementação do acordo de greve e plano nacional de capacitação e qualificação dos TAEs.

A reunião iniciou com a direção da FASUBRA denunciando e cobrando uma postura do MEC contra o sufocamento da democracia nas universidades, pois desde o último período marcado pelas lutas que a FASUBRA e seus sindicatos têm desenvolvido, vários dirigentes sindicais pelo país estão sofrendo retaliações promovidas pelos reitores.

Foi destacado o caso dos companheiros do SINDTEST-PR, que por uma medida autoritária da reitoria da Universidade Federal do Paraná (UFPR), tiveram caçadas todas as liberações para o exercício do mandato classista, entre outros casos que envolvem inclusive diretores da FASUBRA. O Ministro da Educação solicitou que a Federação apresente em documento a situação e se comprometeu a estabelecer diálogo com as instituições onde houver conflito, no sentido de reverter tal processo, que atenta contra a ampliação da democracia nas IFES.

O segundo tema abordado foi a implementação do acordo de greve. A direção da FASUBRA explanou sobre a importância do MEC construir uma nota que oriente os órgãos de gestão de pessoas das IFES a implementarem corretamente o acordo de greve, com a fidedignidade do que foi acordado entre federação e o governo.

Assim, ficou acordado que em reunião marcada para o dia seguinte, para em conjunto com a representação da FASUBRA, a equipe do MEC construisse uma nota que garantisse a aplicabilidade do acordo de maneira uniforme em todas as IFES.

Por último, a direção da FASUBRA cobrou o encaminhamento do desenvolvimento de uma política nacional de capacitação e qualificação dos TAEs, já que durante as reuniões ainda na greve de 2012 foi afirmada pelo ministro da Educação a disposição de avançar nessa demanda da categoria. Dessa forma, conseguiu-se encaminhar que a próxima reunião da CNSC (Comissão Nacional de Supervisão da Carreira), que aconteceu no dia 31, teria como tema central o Plano Nacional de Capacitação e Qualificação dos TAEs.

Na oportunidade, foi informado ao Ministro que a Confederação de Trabalhadores das Universidades da América - CONTUA - já firmou convênio de intercâmbio com a AUGM (Associação de Universidades Grupo Montevidéu) para qualificação dos técnico-administrativos em Educação. Os termos do convênio foi repassado para o secretário da SESu.

Na avaliação do conjunto da direção da FASUBRA, a reunião com o MEC foi positiva e demonstrou que a política e a pauta apresentada pela FASUBRA na discussão tiveram avanços importantes. Isto significa que a categoria precisa ficar em alerta e mobilizada, pois o ano de 2013 se inicia com boas perspectivas e a direção da FASUBRA não medirá esforços para que possamos conquistar vitórias de interesse da categoria.

Andifes - Antes dessa reunião com o MEC, a FASUBRA havia se reunido com a direção da Andifes, que teve como interlocutor o reitor Paulo Márcio de Faria e Silva (Unifal - MG).

Na pauta, estiveram os temas: perseguições que dirigentes da FASUBRA e sindicatos de base estão sofrendo pelos reitores, bem como os GT's que estão no acordo de greve, nos quais a ANDIFES também tem assento.

A direção da FASUBRA começou a reunião denunciando e cobrando explicações da ANDIFES sobre as dificuldades dos dirigentes sindicais em terem a liberação para o exercício do mandato classista, devido a medidas autoritárias proferidas pelas administrações superiores das IFES. Foram expostas várias situações de perseguição tanto contra diretores da FASUBRA como de medidas contra dirigentes de entidades de base, com destaque para o caso recente dos dirigentes do SINDTEST-PR, que tiveram suas liberações suspensas pelo reitor da UFPR.

A direção da FASUBRA alertou para a delicadeza do momento e a necessidade de que

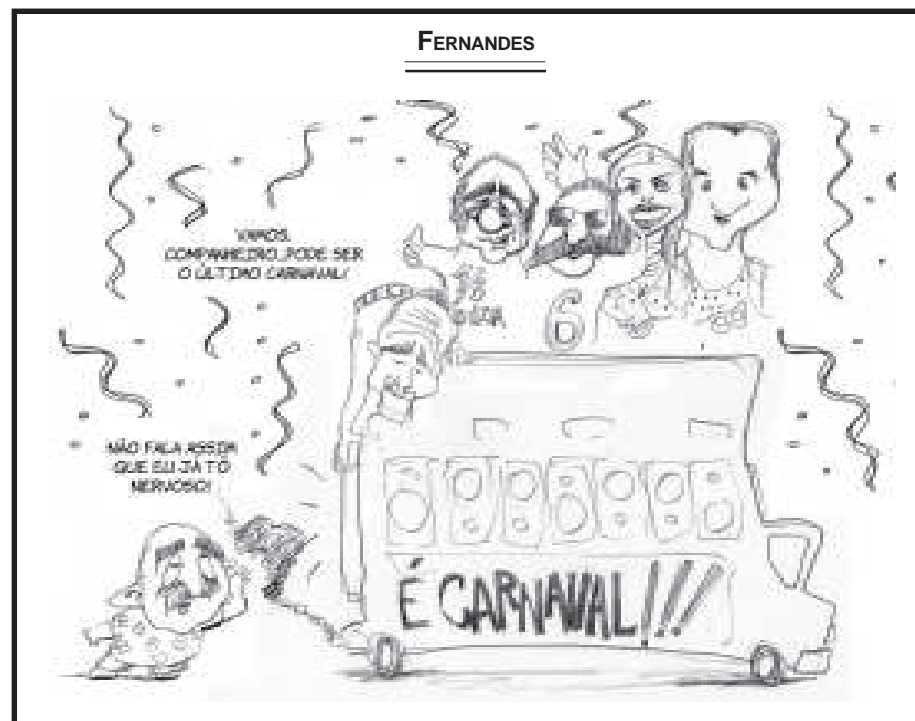
a ANDIFES busque mediar os conflitos estabelecidos, sob pena de fragilização das relações políticas entre as duas entidades, o que não seria interessante para o fortalecimento da democracia nas IFES.

A direção da ANDIFES afirmou que não existe ação deliberada por parte da entidade e que gostariam de ter conhecimento de cada caso para poderem interpelar no sentido de amenizar os conflitos entre gestores e trabalhadores. Assim, ficou acordado que cópia do documento que a FASUBRA irá protocolar no MEC sobre as perseguições nas IFES será encaminhada à direção da ANDIFES. Ficou ainda acertado que sobre o caso recente que envolve o conflito na UFPR (suspensão das liberações sindicais do SINDTEST-PR) a ANDIFES daria um retorno o mais breve possível.

O segundo ponto de discussão da reunião foi o desenvolvimento dos trabalhos dos GT's do acordo de greve. A Direção da FASUBRA chamou a atenção da ANDIFES da importância dos grupos de trabalho terem resultado concreto e para isso seria importante que os reitores tivessem uma postura política participativa nos GT's, bem como se posicionar positivamente em relação às demandas da FASUBRA. Ficando o entendimento comum que nos desdobramentos das discussões dos GT's fosse importante que FASUBRA e ANDIFES mantivessem o diálogo no sentido de fortalecer na mesa posições comuns que são de interesse da categoria dos Técnico-Administrativos.

O conjunto da direção da FASUBRA avaliou que assim como no MEC, a reunião com a ANDIFES foi positiva e que essa movimentação no sentido de fortalecer as articulações institucionais é parte das ações que o movimento precisa desenvolver como linha auxiliar no sentido de fortalecer as mobilizações e lutas que não vão faltar em 2013.

Mais FASUBRA na página 8.



Prestação de contas.
Págs. 2 a 4

Ações judiciais.
Págs. 6 e 7

BALANCETE DEZEMBRO

RECEITAS		DEBITOS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Contribuição dos membros	1.234.567,89	Despesas administrativas	987.654,32
Contribuição de empresas	567.890,12	Despesas com pessoal	456.789,01
Contribuição de outros	123.456,78	Despesas com materiais	234.567,89
Outras receitas	345.678,90	Despesas com serviços	123.456,78
Total	2.271.593,69	Total	2.271.593,69

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Realizável	1.234.567,89	Patrimônio Líquido	1.234.567,89
Ativo Não Realizável	567.890,12	Reserva de Fundação	567.890,12
Total	1.802.458,01	Total	1.802.458,01

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Oscar, Wilson Ferreira Mendes e Celio de Gois Serafim

Coordenação de Educação: Silvia Helena da Silva e Ricardo Almeida Rocha

Coordenação de Administração e Finanças: Jorge Luiz Teles Vieira e Edilan Filho dos Santos

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Paulo Henrique Ferreira e Luis Carlos Gomes

Coordenação de Políticas Sociais,

Culturais, Esporte e Lazer: Sheila Maria Custodia Artur Bernardes e Nancy Guimarães Ferreira Silva

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e João Bosco de Souza

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Maria José dos Santos e José Carlos Passarelli

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Ronaldo Viana Serpa e Miriam Aparecida dos reis Cerqueira

Suplentes: Antônio Luiz Mendonça

Correia, Jerusa Ferreira Braga e Lucinel de Oliveira Souza

Conselho Fiscal: Isabel Gomes da Nóbrega, Eloi Barbosa, Silvia Freitas dos Santos. Suplentes: Marcus do Espírito Santo Ferreira, Wilma Ferreira Araújo e Milton Ernani Pessanha Pereira da Silva

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607
Urca - RJ
Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br
Endereço eletrônico:
asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h as 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Diagramação: Rafaela Pereira

Reportagem: Rafaela Pereira

Jornalista Responsável: Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RJ
(rafaelapgomes@gmail.com)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO. Filiada a FASUBRA Sindical

Escola de Medicina e Cirurgia do RJ (HUGG) - Patrimônio e Luta

Num momento crucial para a afirmação do conjunto dos hospitais universitários federais (enquanto patrimônio público a serviço do ensino, pesquisa e extensão, defendido por servidores, alunos, professores e usuários destes serviços), eis que surgem duas obras magníficas intramuros da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, que minimamente, jogam por terra todas as justificativas governamentais de dourar os Hospitais universitários com o modismo ebserhriano.

Os livros de autoria do professor Maurício Ribeiro Borges, *A História da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro – EMC – (2008)*, lançado durante as comemorações dos 200 anos de Ensino Médico no Brasil e *A História do Hospital Gaffrée e Guinle – HUGG – (2012)* lançado durante as comemorações do centenário da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO, traz-nos à memória a grandiosidade de uma instituição que espelha a excelência daqueles que por ela passaram e também destes que hoje administram-na.

Essas obras literárias são pérolas cujo conteúdo histórico evoca destacados nomes que estiveram a frente de seu tempo. São importantes figuras históricas que não mediram esforços para oferecerem à sociedade brasileira uma escola abrangente na formação humanística de seus alunos, comprometida com a tarefa de estender à sociedade os benefícios da criação científica e tecnológica.

Precisamos refletir sobre o fazer de homens como o professor Fioravanti Di Piero e outros notáveis que, num momento em que a Escola de Medicina e Cirurgia perseguia a federalização, dentro das dificuldades existentes à época, não titubearam: "...a situação do pessoal era tão grave que alguns professores entre eles Alcântara Gomes, Paulo Filho e eu [Fioravanti], doamos-lhe os primeiros vencimentos recebidos dos cofres públicos." (Discurso de Fioravanti Di Piero em 16 de julho de 1987. Fortunato Senex, Omar da Rosa Santos, Ed. Rubio, 2005).

Que diferença! Dos tempos bicudos em que vivemos hoje, encurralados pelo ditame do Governo neo-petista da Presidenta Dilma que sancionou a lei nº 12.550/2011 e nos impõe: não há alternativa a não ser doar os nossos

Hospitais Universitários aos privatistas do Estado Brasileiro, pior que isso, é a complacência de alguns diretores de HU's e respectivas chefias aliadas, não se reivindicam sequer como servidores públicos que deveriam ser e lutar em defesa da coisa pública com a qual convivem há anos no dia a dia, e onde muitos cresceram profissionalmente alcançando o auge na carreira. Parecem ter vergonha de serem servidores públicos. Pode isso?

Ao contrário da atitude ativa das notáveis figuras do passado, hoje vemos administradores que dão por perdida uma batalha que ainda está se dando. Se colocam de fato tal qual exige o governo federal, como sujeitos incompetentes para gerir a administração pública. Desse modo, fazem o jogo do governo e não deveriam estar onde estão, ocupando importantes cargos públicos.

Algo de muito significativo que essas obras nos remete é o fato de que historicamente, a Escola de Medicina e Cirurgia tem como patrimônio seu, o HUGG, fato este expresso nas palavras do professor Fioravanti Di Piero quando lutava pela incorporação do HUGG à Escola de Medicina e Cirurgia:

"Tive um dia a veleidade de aceitar o cargo de Diretor desta nossa grande escola...Figurando como ponto alto de minha administração, a incorporação do Hospital Gaffrée e Guinle à Escola..." (Discurso de Fioravanti Di Piero na primeira sessão extraordinária da Congregação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em 25 de maio de 1964).

Fica-nos o dever de agirmos para não perdermos os HU's das Universidades Públicas Federais Brasileiras. Sabemos que as terceirizações que permeiam as universidades fazem parte de um projeto de desmonte do serviço público em âmbito maior, por isso, também somos contra esse processo que precariza as relações de trabalho. Temos a convicção de que Escola de Medicina e Cirurgia do HUGG não cairá nessa esparrela armada pelo governo Dilma e estaremos lado a lado defendendo nossas fronteiras públicas contra as armas privatistas do mercado.

Wilson Ferreira Mendes
Coordenador Geral da ASUNIRIO

Patrimônio e memória de um povo

Na história da humanidade, os acontecimentos são conhecidos somente se, guardados e preservados os vestígios que nos permite viajar pelo passado, é por intermédio destes rastros que escrevemos e reescrevemos a história humana.

Um povo que não guarda e não protege sua história, perde sua memória, fica sem patrimônio, torna-se um nada, não tem identidade. Segundo Jacques Le Goff:

"A memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e das sociedades em via de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando, todas, pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção."

"Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens."

A preservação da memória de um povo, cuja competência em muito contribuiu para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil por mais de três séculos, é dever dos administradores públicos deste país e motivo de orgulho para todos brasileiros. Contudo, é lamentável o descaso com que está sendo tratado os achados arqueológicos encontrados na zona portuária da cidade do Rio de Janeiro. Conforme noticiou o jornal O Globo do dia 31 de janeiro de 2013, esse descobrimento arqueológico é:

"Considerado um dos mais ricos e completos acervos sobre negros escravos já descoberto no país, o material recolhido ano passado pela equipe de arqueólogos do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) nas escavações do Cais do Valongo, na Zona Portuária, está há pelo menos três meses depositado em contêineres, sem maiores cuidados, na Rua Camerino."

Não se trata de bugigangas vendidas em quaisquer das esquinas de nossa cidade, mais do que uma mercadoria que possa trazer lucros financeiros imediatos, estamos interagindo com uma das mais importantes partes de nossa riquíssima história. Um legado que ficará para ser preservado, lembrado e valorizado pelas gerações vindouras, isso não tem preço. Porém, a descoberta dessa relíquia revela e nos confirma por outro lado, a tão presente irresponsabilidade com que há décadas, os maus governantes administram a coisa pública em seus diversos aspectos.

Sabemos que o processo de limpeza catalogação e restauração de peças históricas não se realiza de um dia para o outro, mas, o tratamento menor, dado pelo atual prefeito da Cidade do Rio de Janeiro tanto quanto do governador do Estado a este assunto, leva-os a disponibilizar recursos insatisfatórios para a área da cultura, dificultando o processo de recuperação deste acervo.

A verba corre solta somente em situações de entrega do patrimônio público à iniciativa privada, como é o caso do Maracanã, Perimetral, etc, e agora, também tentam, na base da intimidação policial, apagar de nossa memória, o direito dos legítimos donos da outrora Terra de Santa Cruz a preservarem sua identidade dentro do Estado do Rio de Janeiro, considerado um dos centros culturais do mundo. O Museu do Índio, também é um patrimônio do nosso povo.

Resgatar a memória do povo negro, através de seus artesanatos e de diversas outras habilidades trazidas do continente africano, liberta-nos dos limites que os medíocres vendilhões de plantão, a serviço do "Deus Mercado" tentam nos impor.

Bom seria que, em suas viagens de volta, após conhecer Paris, o governador fizesse um relato de como a memória daquele povo é preservada e seguisse aquele bom exemplo.

Os governos, queiram eles ou não passarão, o povo, que um dia foi sujeito ativo da Proclamação da nossa República, precisa mostrar sua força e voltar às ruas em defesa da coisa pública para barrar projetos que só beneficiam aos lesa-pátria do Estado Brasileiro. Ao contrário do que disse o decepcionado jornalista e senador Saldanha Marinho, quando percebeu que os barões do Império continuaram a mandar no país, sob um perfil industrialista, temos a clareza de que, apesar dos muitos obstáculos a enfrentar, essa República há de ser dos nossos sonhos, basta despertar-mos para a realidade que bate a nossa porta.

Quem tem memória, lembra de fatos passados que podem muito bem contribuir para evitar a repetição dos equívocos no presente.

Wilson Ferreira Mendes
Coordenador Geral da ASUNIRIO

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO
AÇÃO DOS QUINTOS

AUTOR: ASUNIRIO

RÉU: UNIRIO

JUÍZO: 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro – Ação Ordinária

PEDIDO: Incorporação dos quintos até a MP nº 2.225-45/2001

PROCESSO: 2006.51.01.016977-5

LOCALIZAÇÃO: STJ. Min. CASTRO MEIRA – SEGUNDA TURMA.

RESUMO: Sentença improcedente em 04/07/07. Embargos de Declaração negados. Interposta Apelação. Processo recebido na 8ª Turma Especializada do TRF. Apelação não provida. Opostos embargos de declaração, os quais foram conhecidos, mas tiveram negado o provimento. Recurso Especial interposto pela ASUNIRIO. O STJ reformou o acórdão para garantir aos substituídos o direito à incorporação dos quintos. Opostos embargos de declaração quanto à correção e atualização dos quintos. Juntada impugnação aos embargos. Processo no gabinete do Ministro Relator aguardando decisão desde 29/06/2011.

LISTAGEM: Ademir Dias Lima, Ana Cristina Rodrigues, Angelo da Silveira Filho, Ary d' Azeredo Filho, Benedito Cunha Machado, Celeste Maria Amaral Sued Barbosa, Clara Weiler, Cristina Aparecida Tannure Cavalcanti, David de Souza Borges, Eda Rodrigues Espindola, Eliezas Chaves da Silva, Elizabeth da Silva Guedes, Erotildes de Lima Mattos, Isis Mendes de Oliveira, José Carlos Passarelli, José Luiz Guimarães da Silva, Josué Garcia da Silva, Kate Maria Stephan Addum, Luis Carlos Moreno de Andrade, Maria Cristina Lima da Silva, Maria do Rosário Rocha, Mario Pereira da Silva Filho, Milton da Silva Pinto, Núria Mendes Sánchez, Oscar Gomes da Silva, Paulo Edison Coutinho Marques, Paulo Roberto Pereira dos Santos, Raimundo Celestino Sampaio Pinheiro, Rita Cassia de Carvalho, Sônia Terezinha de Oliveira, Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira.

AÇÃO CONTRA O CORTE DA INSALUBRIDADE

AUTOR: ASUNIRIO

RÉU: REITORA DA UNIRIO E UNIÃO FEDERAL

JUÍZO: 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro – Mandado de Segurança

PEDIDO: Suspender os cortes no pagamento da insalubridade

PROCESSO: 2009.51.01.028216-7

ANDAMENTO PROCESSUAL: Indeferida a liminar vindicada, bem como denegada a segurança. Negado seguimento ao Agravo de Instrumento por decurso do prazo. Interposto recurso de Apelação. Processo aguardando decisão da 8ª Turma Especializada do TRF a contar de 19/09/2011.

AÇÃO DA GAE

Com relação às ações da GAE, vale esclarecer que os Tribunais brasileiros já pacificaram o entendimento de que não é devido o seu pagamento. Em razão disso, grande parte das ações ajuizadas já foi julgada improcedentes.

AÇÃO DE REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
GRUPO 1

AUTOR: ADEMIR DIAS LIMA, CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, JERFFERSON SEVERINO MAIA, KATE MARIA STEPHAN ADDUM, VALEZIA MARIA RIBEIRO

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 24/09/2009

JUÍZO: 1º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2009.51.51.041509-0

ANDAMENTO PROCESSUAL: Sentença improcedente, extinguindo o processo com resolução do mérito. Interposto Recurso Inominado. Processo distribuído para a 2ª Turma Recursal – 4º Juiz Relator. Redistribuição em 19/09/2012 para o 1º Juiz Relator. Aguardando julgamento do recurso.

GRUPO 2
AÇÃO DE REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

AUTOR: ELIZABETH DA SILVA GUEDES, FRANCISCO GILBERTO DA SILVA FILHO; HENRY GRIVET FERREIRA; OSCAR GOMES DA SILVA; SHEILA MARIA CUSTODIA ARTUR BERNARDES

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 24/09/2009 (Baixa - Findo em 05/08/2011)

JUÍZO: 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2009.51.51.041510-7

ANDAMENTO PROCESSUAL: Sentença improcedente. Opostos Embargos de Declaração. Deferido o pedido de gratuidade de justiça. Interposto Recurso Inominado. Processo distribuído para a 2ª Turma Recursal. Acórdão negou provimento ao Recurso, bem como revogou o benefício de gratuidade de justiça e condenou em honorários advocatícios de R\$400,00. Opostos Embargos de Declaração. Deixou-se de cobrar os honorários sucumbenciais em função da ausência de competência da Turma Recursal para tanto. Processo com baixa.

GRUPO 3

AUTOR: EDSON RAMOS DA SILVA, EVANY PEREIRA MATIAS; GINEIDE OLIVEIRA DA SILVA; IVONE DE SOUZA MENDES; JORGE LUIZ DE MOURA; LUIZA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES; MARIA CARDOSO DE SANT'ANA; MARIA INES KLOH; NILCÉA NUNES BRITO CARDOZO; ROSINA CELIA GRECO

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 22/10/2009

JUÍZO: 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2009.51.01.024303-4

ANDAMENTO PROCESSUAL: Verificada inexistência de prevenção. Deferida a gratuidade de justiça requerida e determinada a citação da Ré. Determinada a distribuição por dependência. Processo suspenso a partir de 29/07/2010.

GRUPO 4

AUTOR: LOIDE DOS SANTOS FIGUEIREDO (com pedido de prioridade – idoso)

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 26/11/2009 (Baixa - Findo em 17/06/2011)

JUÍZO: 4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2009.51.51.049405-6

ANDAMENTO PROCESSUAL: Verificada inexistência de prevenção. Deferida a gratuidade de justiça. Sentença de improcedência do pedido. Sem interposição de recurso inominado em função do risco de prejuízos através de eventual condenação em sucumbência. Processo com baixa.

GRUPO 5

AUTOR: MARCOS AURÉLIO MOREIRA

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 03/02/2010 (Baixa - Findo em 26/01/2012)

JUÍZO: 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2010.51.51.002696-8

ANDAMENTO PROCESSUAL: Sentença julgou extinto o processo sem resolução do mérito em relação aos autores EDNA MARIA GOULART DO CARMO, FLAVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, JANE CRISTINA GIOSEFFI DA SILVA, MARCIA ANDREA PEREIRA, MARCIA DE JESUS DE ALMEIDA, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, MARIA DAS CANDEIAS BACELLAR LIMA, NILTON DE SOUZA HOLANDA e ROSA MARIA SODRÉ, para prosseguir a lide somente em relação ao autor MARCOS AURÉLIO MOREIRA. Sentença de improcedência do pedido. Sem recurso inominado em função do risco de prejuízos através de eventual condenação em sucumbência. Processo com baixa.

OBS: Os Autores excluídos foram devidamente informados acerca da possibilidade de ajuizar nova ação.

GRUPO 6

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO
AÇÃO DE REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

AUTOR: ANTONIO MARTINS JOSÉ

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 27/01/2010 (Baixa - Findo em 26/08/2011)

JUIZO: 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2010.51.51.002174-0

ANDAMENTO PROCESSUAL : Sentença julgou extinto o processo sem resolução do mérito em relação aos autores CARLOS ALBERTO PERERA SANTANA, FRANCIANE DANTAS DE LIMA, IRMA SILVA DE ARAGÃO, LINDONORA OLIVEIRA DA SILVEIRA, MARIA DA PENHA GONÇALVES BASTOS, MARISE OLIVEIRA DA COSTA, MIRIAN CARLA ROSSE DIONISIO, SARA DE SOUZA MACEDO SILVA, SOLANGE DO NASCIMENTO RAMOS, para prosseguir a lide somente em relação ao autor ANTONIO MARTINS JOSÉ. Sentença de improcedência do pedido. Sem recurso inominado em função do risco de prejuízos através de eventual condenação em sucumbência. Processo com baixa.

OBS: Os Autores excluídos foram devidamente informados acerca da possibilidade de ajuizar nova ação.

GRUPO 7

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DIAS

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 17/12/2010 (Baixa - Findo em 26/09/2011)

JUIZO: 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2010.51.51.052130-0

ANDAMENTO PROCESSUAL: Sentença julgou extinto o processo sem resolução do mérito em relação aos autores MARIA DA PENHA GONÇALVES BASTOS, MARISE OLIVEIRA DA COSTA, CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA e NILTON DE SOUZA HOLANDA, para prosseguir a lide somente em relação ao autor MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS. Sentença de improcedência do pedido. Sem interposição de recurso inominado em função do risco de prejuízos através de eventual condenação em sucumbência. Processo com baixa.

OBS: Os Autores excluídos foram devidamente informados acerca da possibilidade de ajuizar nova ação.

GRUPO 8

AUTOR: MARISE OLIVEIRADA COSTA

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 29/04/2011 (Baixa - Findo em 31/05/2011)

JUIZO: 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2011.51.51.014564-0

ANDAMENTO PROCESSUAL: Deferida a gratuidade de justiça. Sentença de improcedência do pedido. Sem interposição de recurso inominado em função do risco de prejuízos através de eventual condenação em sucumbência. Processo com baixa.

MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

AUTOR: ASUNIRIO

RÉU: UNIRIO

AUTUAÇÃO: 14/12/2010 (Baixa - Findo em 05/05/2011)

JUIZO: 04ª Vara Federal do Rio de Janeiro

PEDIDO: Diferenças devidas em relação ao pagamento administrativo dos 28,86%

PROCESSO: 2010.51.01.022651-8

ANDAMENTO: Intimação da Ré para ciência do protesto judicial, com a finalidade de interromper a prescrição para as ações que visem correto pagamento do reajuste de 28,86% em relação ao período de janeiro de 1993 a junho de 1998, que foi realizado de forma errônea, ou à indenização pelos danos sofridos em razão de descumprimento do direito. Autos entregues à parte autora. Processo com baixa.

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS,
CULTURAIS, ESPORTE E LAZER**

Palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Comemoração pelo Dia Internacional da Mulher, será realizada no anfiteatro do HUGG, no dia 8 de março, às 17h30. O tema da palestra será a Saúde da Mulher. Todos estão convidados.

*Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de rubis
O coração de seu marido está nela confiado, e a ela nenhuma fazenda
faltará.*

*Ela lhe faz bem e não mal, todos os dias de sua vida. Busca lã e linho e
trabalha de boa vontade com as mãos.*

É como o navio mercante de longe traz o seu pão.

*Ainda de noite se levanta e dá mantimento a sua casa e tarefas a suas
servas.*

*Examina uma herdade, e adquire-a; planta uma vinha com o fruto de
suas mãos.*

Cinge os seus lombos de força e fortalece os seus braços.

*Prova e vê que é boa a sua mercadoria; e a sua lâmpada nunca se
apaga de noite.*

Estende a sua mão ao fuso, e as palmas das suas mãos pegam a roca.

Abre a sua mão ao aflito e ao necessitado estende as suas mãos.

*Levantam-se seus filhos e chamam-na bem-aventurada, como também
seu marido, que a louva dizendo:*

Muitas filhas obram virtuosamente, mas tu a todas és superior.

*Enganosa e a graça e vaidade a formosura, mas a mulher que teme ao
Senhor essa será louvada.*

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Aposentados querem voltar a trabalhar

Uma pesquisa realizada entre novembro e dezembro de 2012, pela CONSULTORIA VAGAS TECNOLOGIA, apontou que 95% dos aposentados querem voltar a trabalhar.

O estudo contempla 476 pessoas. Entre as razões listadas pelos entrevistados para voltar a ter um emprego estão: o gosto pelo trabalho, o fato de se sentir mais ativo e a necessidade de complementar a renda mensal. O levantamento mostrou, ainda, que 86% gostariam de trabalhar na área em que atuavam.

ASUNIRIO fecha convênio com a Ótica HK Móvel

A Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO) e a Ótica Móvel HK firmaram convênio entre si, no dia 30 de novembro de 2012, para atender às necessidades dos nossos associados.

Aqueles que realizarem o pagamento à vista terão **desconto de 10%**. Os requisitos necessários para usufruir deste serviço são:

- Ser servidor associado;
- Apresentar receituário médico oftalmológico;
- Ligar e agendar um dia e horário;
- Informar se é usuário de óculos.
- Informar nome, telefone e endereço;

Para mais informações, basta entrar em contato na sede da ASUNIRIO.

Normatização da Lei 12772/12 gera impasse

Em reunião realizada no dia 22 de janeiro no Ministério da Educação, cuja pauta era as orientações sobre aplicação das alterações do PCCTAE, expressas na lei 12772/12, reuniram-se a FASUBRA, representada por Vanda, Paulo Henrique, Fátima Reis, Tônia e Almira e a representação do MEC e do Planejamento, sendo que, da representação do governo, apenas Dulce havia participado do processo de negociação entre FASUBRA e Governo.

A proposta de nota técnica apresentada pela representação do governo foi prontamente repudiada pela representação da FASUBRA por entender que fere princípios acordados na mesa de negociação com o governo durante a última greve.

A minuta apresentada exclui os aposentados das concessões previstas na alteração dos anexos III e IV, além de ser uma interpretação limitada da aplicação da lei para os demais servidores da ativa, e uma interpretação equivocada da lei, traduzindo-se numa quebra do acordo firmado na mesa de negociação.

A FASUBRA imediatamente pautou essa discussão no MEC e no Planejamento, já tendo realizado contato com Sergio Mendonça e Secretaria Executiva do MEC, com o objetivo de reestabelecer o acordado no final da greve de 2012. A direção da FASUBRA, também, discutiu nos dias 23, 24 e 25 em Porto Alegre, momento em que adotou todas as medidas cabíveis que o caso requer. A FASUBRA não abrirá mão de corrigir as distorções da carreira e do princípio da paridade entre ativos e aposentados.

A direção da FASUBRA informa que enquanto acordamos o desfecho desse impasse, orientamos toda a categoria que, nos casos de possuírem títulos de qualificação ou capacitação mencionados na nova lei, que protocolam imediatamente o pedido junto ao órgão de recursos humanos de sua instituição a fim de garantir a aplicação com efeitos financeiros à data do pedido, mesmo que essa discussão ainda seja fruto de acerto entre FASUBRA e Governo.

SINASEFE - No último dia 15, os representantes da FASUBRA na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) receberam dirigentes do SINASEFE para analisar as demandas provenientes da entrada em vigor da Lei 12.772/12, que altera a remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Na reunião, SINASEFE e FASUBRA iniciaram a uniformização das demandas já que as categorias representadas pelas duas entidades são abrangidas pela mesma lei.

Os integrantes da FASUBRA na CNSC estiveram reunidos na sede da federação para levantar as maiores dúvidas da categoria sobre a aplicabilidade da Lei, com a finalidade de construir uma minuta de normatização a ser encaminhada ao Ministério da Educação, e posteriormente repassada pelo ministério às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

FASUBRA debate em reunião do GT Terceirização no MEC

Dirigentes da FASUBRA Sindical, Andifes e Sinasefe, Ministério da Educação e Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) participaram no último dia 29 de reunião do Grupo de Trabalho Terceirização, na Secretaria de Ensino Superior do MEC. O objetivo foi proporcionar às entidades sindicais a apresentação de suas argumentações sobre o tema.

A FASUBRA fez a exposição a partir de publicações elaboradas pelo Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicas (Dieese) e da legislação vigente, além de solicitar aos representantes do MPOG e MEC o quadro detalhado de terceirização nas instituições federais de ensino superior, de forma a identificar o quantitativo exato de pessoas contratadas pelas empresas terceirizadas.

A Federação voltou a reiterar a posição contrária à terceirização por entender que todo cargo vago nas universidades federais deve ser ocupado por pessoas concursadas. Por sua vez, os representantes do Governo Federal solicitaram aos sindicalistas que apresentassem uma proposta com fundamentação sobre o assunto. A FASUBRA, então, exigiu que o governo mostrasse as razões pelas quais o processo de terceirização já está implementado nas IFES, quando a constituição diz claramente que servidor público deve ser concursado e ter a relação de trabalho regida pelo regime jurídico único (Lei 8112/90).

Após o debate, a FASUBRA comprometeu-se a apresentar documento onde defenderá o cargo único, a progressão na carreira com ascensão funcional e o fim da terceirização no setor público baseando-se não só em aspectos políticos, mas também na concepção de Estado que a federação defende.

Ao final da reunião, as entidades participantes agendaram novo encontro do Grupo de Trabalho Terceirização para a primeira quinzena de março. Representaram a FASUBRA na reunião o diretor da Coordenação Jurídica e de Relações do Trabalho, Francisco de Assis; a coordenadora de Raça e Etnia, Sônia Baldez; Fátima Reis (Universidade Federal de Goiás), Coriolano Silveira (UFPB) e Marcos Soares (UFGA).

Dia Nacional dos Aposentados

O dia 24 de janeiro é dia nacional dos aposentados, e queremos saudar a todos (as) os nossos valorosos companheiros (as) pela luta, trabalho e vivência dedicados à construção de um país livre, democrático e socialmente justo. A FASUBRA, neste dia de grande importância, ratifica sua posição intransigente e histórica em defesa destes trabalhadores, contra os atos discriminatórios que estes têm recebidos dos diversos governos, em níveis Municipal, Estadual e Federal.

Com esta compreensão de luta, apresentamos a nossa posição de indignação e repúdio, tendo em vista o risco do não cumprimento por parte do Governo da Lei 12.772 em conformidade com o acordado ao final de nossa última greve.

Em reunião no MEC, entre a DN-Fasubra e a SESu, último dia 22 de janeiro, apresentamos nosso completo desacordo no entendimento da aplicação da Lei aprovada, uma vez que a posição do MEC coloca em risco as conquistas dos trabalhadores no que tange ao aproveitamento de cursos feitos quando estavam em atividade nas universidades, para efeitos de incentivo à qualificação e capacitação. Este é um precedente gravíssimo que não será aceito sob hipótese nenhuma pela Federação e seus sindicatos de base, já que coloca em risco a paridade entre ativos e aposentados. Assim sendo companheiros, devemos estar atentos e mobilizados para fazer valer nossas conquistas. A Direção da FASUBRA Sindical não poupará esforços, tendo já iniciado contatos com o Planejamento e o gabinete do Ministro da Educação para que seja cumprido o Acordo assinado entre as partes.

**ACORDO NÃO SE ALTERA, CUMPRE-SE!
VIVA OS TRABALHADORES APOSENTADOS!**

Pela inclusão da PEC 555/06 na Ordem do Dia do Plenário da Câmara

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a) Federal,

Nós trabalhadores das Instituições de Ensino Superior do Brasil (FASUBRA), solicitamos o apoio de todos os deputados federais para aprovar a 555/06, que já estar sujeita à votação no plenário desta Casa. A Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados”, está sob a relatoria do deputado Amaury Teixeira (PT-BA).

A matéria já foi aprovada Comissão Especial de Seguridade Social e agora aguarda para ser incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara. Até o momento, já foram apresentados vários requerimentos de deputados federais pedindo a votação da matéria.

A aprovação dessa proposta é uma reivindicação de várias categorias do funcionalismo público federal e de entidades sindicais, como a Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União), que esperam que algumas distorções, praticadas em prejuízo aos servidores aposentados, sejam sanadas.

Solicitamos, portanto, que o presidente desta Casa, a matéria na Ordem do Dia do Plenário logo após o recesso Parlamentar, no retorno dos trabalhos legislativos. Pedimos, ainda, o apoio de todos os deputados federais para que aprovem a PEC, que trará benefícios importantes e acabará, de vez, com distorções sofridas pelos servidores públicos aposentados.

Santa Maria (RS): Federação pede apuração dos fatos e responsabilização dos culpados

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical manifesta sua solidariedade às famílias atingidas pela tragédia que se abateu sobre a cidade de Santa Maria, culminando com a morte de mais de 200 de pessoas e dezenas de feridos.

Tragédias como essa são um reflexo da vulnerabilidade que cerca a população do nosso país, em razão do ineficiente sistema público de controle e fiscalização, do desrespeito às leis que protegem a vida humana, da má gestão dos setores públicos responsáveis por garantir à sociedade uma vida segura em todos os espaços, quer públicos, quer privados.

Há que se por fim à banalização da vida, patrimônio individual de todo ser humano. Pela apuração dos fatos e responsabilização dos culpados!